



DECRETO 8208/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de  
1.234.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E TRINTA E  
QUATRO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2282 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
1013 ABERTURA, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	527.000,00
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	527.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.054.000,00</b>
1019 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	90.000,00
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	90.000,00
		<b>Soma da Ação: 180.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.234.000,00</b>
		<b>Total Geral: 1.234.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
1009 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
44905200 - 17040000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
2022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	536.000,00
31901300 - 17047041	Obrigações Patronais	50.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	158.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	30.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.174.000,00</b>
2023 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00
33903000 - 17040000	Material de Consumo	20.000,00
		<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.234.000,00</b>
		<b>Total Geral: 1.234.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Estância, Estado De Sergipe 24 de fevereiro de 2023.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 24 / 02 / 2023

Alina Lúcia dos S. Silva  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.000/2023